

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2021/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019 e considerando o que consta no Processo nº 126148/2021, resolve, para fim de regularização, conceder EDUARDO SILVA DANTAS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 227074/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, Dispensa para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, Campus de Cuiabá - MT, pelo período de 01 de abril de 2021 a 30 de março de 2022, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio acumuladas ou as que vencerem no decorrer da referida licença e que possam ensejar acúmulo ilegal, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de julho de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65c6eb0f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar